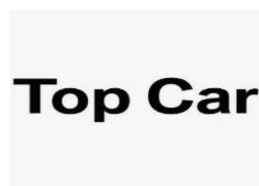




CONCURSO DE SALTO METROPOLITANO – CSM 2025
3ª ETAPA DO RANKING METROPOLITANO DE HIPISMO
05 DE ABRIL DE 2025



**O CÓDIGO DE CONDUTA DA FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL PARA O
BEM- ESTAR DO CAVALO É PARTE INTEGRANTE DESTES PROGRAMAS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) requer a adesão de todos os envolvidos no esporte equestre internacional a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo deve ser supremo a qualquer tempo e nunca estar subordinado a qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas durante a preparação e o treino de cavalos de competição, o bem-estar deve ter precedência sobre todas as outras demandas. Isso inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferrageamento, arreios e transporte.

2. Cavalos e atletas têm de estar entrosados, condicionados e saudáveis antes de serem autorizados a competir. Isso abrange uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou a segurança, prenhez das éguas e o mau uso das ajudas.

3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Isso envolve uma atenção especial às áreas de competição, piso, condições atmosféricas, estabulagem, segurança das instalações e condicionamento do cavalo para viajar depois do concurso.

4. Todos os esforços devem ser feitos para garantir aos cavalos cuidados adequados depois das competições e que sejam tratados humanamente quando as suas carreiras esportivas encerrarem. Isso inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, eutanásia e aposentadoria.

5. A FEI insiste que todos os envolvidos no esporte devem obter o mais alto nível de formação nas suas áreas de competência relevantes ao cuidado e gerenciamento do Cavalo de Competição.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

0

SÁBADO 05/04/2025

07:30 H. - ABERTURA DE PISTA PARA RECONHECIMENTO

PROVA N° 01 - MANEJO

PROVA N° 02 - SÉRIE ESCOLA 0,40m. e AB (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

9:00h - ABERTURA DE PISTA PARA RECONHECIMENTO

PROVA N° 03 - SÉRIE ESCOLA 0,60m. e AB (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

PROVA N° 04 - SÉRIE ESCOLA 0,80m. e AB (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

PROVA N° 05 - SÉRIE ESCOLA ASPIRANTE 0,90m e AB (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

13:00H - ABERTURA DE PISTA PARA RECONHECIMENTO

PROVA N° 06 - SÉRIE 1,00m - CN 04, MM, JCB (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

SÉRIE 1,00m - AMB, MB e ABERTA (CRONÔMETRO - ART. 238.2.1)

PROVA N° 07 - SÉRIE 1,10m - CN 05 (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL - ART. 238.5.2.3)

SÉRIE 1,10m - PMR, JCA, MA, AMA e ABERTA (CRONÔMETRO - ART. 238.2.1)

PROVA 08 - SÉRIE 1,20m - CN 06, MR, JC, M, AM, SR120 e AB (CRONÔMETRO - ART. 238.2.1)

PROVA 09 - SÉRIE 1,30m - CN 07, PJ, JR, JCTop, AMTop, MTop e SRE (CRONÔMETRO Art. 238.2.1)

PROVA 10 - SÉRIE 1,40m - CN 8, SR, U25 e JR (CRONÔMETRO - ART. 238.2.1)

PROGRAMA

A Sociedade Hípica Catarinense convida atletas filiados no Ranking para participarem da 3ª Etapa do Concurso de Salto Metropolitano - CSM 2025 a realizar-se no dia 05 de Abril de 2025.

1. ENTIDADE ORGANIZADORA - SHC - Sociedade Hípica Catarinense

2. PRESIDENTE DO CONCURSO - Sra. Maria Isabel M. da Silva
Scheer

3. JÚRI DE CAMPO - Sra. Giudita Griss (Presidente), Sr. Theo Griss Mamede de Araújo e Caroline da Silveira Costa (membros - estagiários).

4. DESENHADOR DE PERCURSO - Leandro Jorge Cardoso

5. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM - Banciella Som e Cronômetro

6. COMISSÁRIO CHEFE - Sra. Lais Fernanda Olivier
COMISSÁRIO AUXILIAR - Sr. Ediumar Nakalski

7. VETERINÁRIO - Dr. Rudnei João de Souza

8. SECRETARIA - Sra. Andresa da Rosa

9. ALTURAS E CATEGORIAS

SÉRIES (ALTURA)	CATEGORIAS
Vara no chão	ESCOLA MANEJO
0,40 m	ESCOLA C e ABERTA
0,60 m	ESCOLA B e ABERTA
0,80 m	ESCOLA A e ABERTA
0,90 m	ESCOLA ASPIRANTE e ABERTA
Preliminar 1,00 m	MMR, JCB, AMB, MB, CN4 e ABERTA
Intermediária 1,10 m	PMR, JCA, AMA, MA, CN5 e ABERTA
Principal "B" 1,20 m	SR120, MR, JC, AM, M, CN6 e ABERTA
Principal "A" 1,30 m	SRE, JR, PJR, JCT, AMT, MT, CN7
Top 1,40 m.	SR, U25, JR e CN8

9.1. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E CAVALOS SÉRIE ESCOLA

- a) os atletas podem participar com até dois cavalos por prova;
- b) para cavalos de escola, é permitido o máximo de quatro participações por dia nas provas entre 0,40m e 0,80m.
- c) nas provas de 0,90m Aspirante, a participação do cavalo fica limitada a duas por dia.
- d) poderão participar das provas atletas profissionais (ou que não são da Série Escola), a título de treino (sempre no início da ordem de entrada), desde que os animais saltados não participem na categoria Escola na mesma altura. Esta participação do animal entra nas regras dos itens b e c.
- e) inserem-se na categoria "aspirante" todos os atletas que não tenham participado de competições oficiais acima de 1,05m altura.

9.2. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E CAVALOS NO SÉRIES 0,90M (AB) 1,00M, 1,10M, 1,20M, 1,30M E 1,40M.

- a) os atletas poderão participar com mais de um cavalo na mesma categoria, observado o Regulamento de Salto da FCH 2025, quando exceder 03 participações;
- b) Cada cavalo poderá saltar duas provas por dia, mesmo que se realizem no mesmo período;
- c) Profissionais participando nas provas de 1,00m e 1,10m, enquadram-se na categoria aberta e não concorrem a premiação no ranking.

9.3. REPIQUE

Para um cavalo repetir uma altura será somente na condição de REPIQUE, condição esta em que o cavalo que já tenha participado, poderá se reinscrever durante a realização da prova, entrando no final da ordem de entrada e não concorrendo aos prêmios e pontos. O custo desta participação é de 50% do valor da inscrição da prova. Neste caso o cavalo esgota suas duas participações no dia.

O Repique, em todas as séries da categoria escola, somente poderá ser realizado pelos instrutores, que não precisarão usar uniformes de prova.

10. REGULAMENTAÇÃO - O CMS 2025 será organizado e julgado de acordo com o Regulamento do Ranking Metropolitano 2025, divulgado no site da SHC, Regulamento do Ranking da FCH 2025 e diretrizes técnicas, além do Regulamento de Salto da CBH 2025, vigentes na data do evento.

11. OBJEÇÕES - Devem ser apresentadas diretamente ao Júri de Campo na forma do procedimento previsto no artigo 161 do Regulamento geral da CBH, acompanhado do depósito prévio correspondente ao dobro do valor da taxa de inscrição, acompanhado das provas documentais e eventual rol de testemunhas sob pena de não conhecimento.

12. PRAZO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO.

As inscrições deverão ser realizadas até as 18:00 h. do dia 05 de Abril de 2025 através do site <HTTPS://HIPISMOECO.COM.BR>

A reserva de estabulagem e/ou quarto de sela deverá ser providenciada pelos interessados, impreterivelmente, até o último dia das inscrições.

A aceitação de inscrições e reservas de estabulagens está sujeita a aprovação da entidade organizadora.

Serão aceitas inscrições antes do início de cada prova. Nestes casos o conjunto será inserido no início da ordem de entrada da prova.

13. TAXA DE INSCRIÇÃO, DIÁRIA DA ESTABULAGEM E LOCAÇÃO DE QUARTO DE SELA.

SÉRIE	VALOR
Manejo - Varinha no chão e Cavalos Novos	R\$ 170,00
Escola 0,40m, 0,60m, 0,80m, e Aberta	R\$ 200,00
Séries 0,90m a 1,40m e Aberta	R\$ 200,00
estabulagem	R\$ 150,00
Quarto de sela	R\$ 150,00
Repique	50% da taxa de inscrição

NÚMERO DE BAIAS DISPONÍVEIS PARA ESTABULAGEM - A SHC disponibiliza 28 (vinte e oito) baias para estabulagem. As reservas serão realizadas por ordem de solicitação.

ESTACIONAMENTO EM DIA DE PROVA - será cobrada taxa de estacionamento no valor de R\$20,00, estando isentos de pagamento apenas sócios do clube.

Em dias de eventos na SHC, está proibida a entrada e permanência de animais de estimação nas dependências do Clube.

14. FORFAITS (desistência) - Os atletas que apresentarem forfait médico ou veterinário têm direito a devolução da taxa de inscrição.

15. DA RESPONSABILIDADE CIVIL - A entidade organizadora não responsabiliza-se por danos sofridos pelos atletas e equinos em razão da participação nas provas de salto.

16. CARACTERÍSTICAS DA PISTA - areia, outdoor.

16.1. CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE DISTENSÃO - areia outdoor para as provas das séries escola e aspirante e areia indoor para as provas das séries preliminar e principal.

O comitê organizador e o júri o de campo poderão, em conjunto, dispor sobre questões inerentes à pista de distensão, conforme as condições que apresentarem-se durante o evento.

17. ORDEM DE ENTRADA - Sorteio. O Júri de Campo poderá ajustar a ordem de entrada visando estabelecer um intervalo igual ou superior a dez conjuntos para os casos de concorrentes que participarem com mais de um cavalo e para as categorias "Escola", quando um animal tiver mais de uma participação.

18. RECEPÇÃO DE CAVALOS - Os animais serão recepcionados na SHC a partir do dia **04/04/2025** entre 08:00 h e. 18:00 h.

19. UNIFORME e EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - Nas categorias entre 1,00m e 1,40m, os atletas deverão trajar uniforme Oficial da CBH. O uso da casaca é obrigatório, salvo quando previamente dispensado e comunicado pelo júri de campo. Cada escola poderá ter uniforme de competição diferentes, sendo facultativo o uso da casaca nesta categoria.

19.1 Obrigatório o uso de capacete com fixação em três pontos, botas e camisas com predominância de cores claras com culotes brancos ou beges.

19.2 Durante o evento, o uso de capacete é obrigatório a partir do momento em que o cavaleiro/amazona estiver montado(a), em qualquer circunstância.

19.3 Será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiverem participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21(vinte e um) anos. NAS CATEGORIAS ESCOLAS E ASPIRANTES O USO DO COLETE É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CONCORRENTES DE QUALQUER IDADE.

20. EXIGÊNCIAS VETERINÁRIAS - ATENÇÃO - Será exigida apresentação do exame de AIE e MORMO, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.

- Será exigido o atestado de vacinações anotadas nos passaportes, observando-se no que couber o regulamento veterinário da CBH e as disposições normativas da Companhia de Estado da Agricultura, Pesca e do Desenvolvimento Rural - CIDASC.

Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. • Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".

Os passaportes dos cavalos deverão ser entregues na secretaria da entidade organizadora quando da entrada dos animais no local do torneio, para verificação administrativa e sanitária, sob pena das multas regulamentares.

Todos os equinos estarão sujeitos a exames de sensibilidade durante o evento.

21. PREMIAÇÃO.

a) medalha para todos os participantes de série manejo;

b) medalha para os participantes da série Escola 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90;

MEDALHA	DIFERENCIAL DO TEMPO IDEAL (TI) E SEM PENALIDADES
OURO	ATÉ 0,50 SEGUNDO ACIMA OU ABAIXO DO TI
PRATA	ENTRE 0,51 e 1,00 SEGUNDOS ACIMA OU ABAIXO DO TI
BRONZE	ENTRE 1,01 e 2,00 SEGUNDOS ACIMA OU ABAIXO DO TI

*não haverá premiação de pista para participações ABERTA na SÉRIE ESCOLA

c) medalha: por categoria para 30% dos inscritos, limitadas a 6ª colocação

0,90m: ABERTA

1,00m: MM, JCB, AmB, MB, CN4 e ABERTA

1,10m: PM, JCA, AmA, MA, CN5 e ABERTA

1,20m: SRE, JR, PJR, JCT, AMT, MT, CN6 e ABERTA

1,30m: SRE, JR, PJR, JCT, AMT, MT, CN7

1,40m: SR, U25, JR e CN8

d) troféu para o campeão, vice-campeão e terceiro colocado das séries escola 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m ASPIRANTE.

e) troféu para o campeão das séries 1,00m (faixa de tempo com tempo ideal e cronômetro), 1,10m, 1,20m, 1,30m, 1,40m (categorias agrupadas incluindo Cavalos Novos).

22. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA PREMIAÇÃO DE TROFÉU.

SÉRIE ESCOLA, SÉRIE PRELIMINAR 1,00m (FAIXA DE TEMPO COM TEMPO IDEAL), CN4 e CN5	1o - PENALIDADES DE PISTA 2o - MENOR APROXIMAÇÃO/DIFERENCIAL EM RELAÇÃO AO TEMPO IDEAL DA PROVA;
DEMAIS SÉRIES	1o - PENALIDADES DE PISTA 2o - MELHOR TEMPO NA PROVA AO CRONÔMETRO

Para fins de definição do(a) ganhador(a) do troféu considera-se o resultado agrupado das categorias, com exclusão da categoria aberta.

23. PONTUAÇÃO NO RANKING - A pontuação será atribuída pela contagem olímpica, conforme previsto no regulamento do ranking metropolitano 2025, excluindo-se as participações na série aberta.

24. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO - o concorrente que não comparecer montado e devidamente uniformizado à premiação da prova, salvo por motivo justificado e com consentimento do Júri de Campo, perderá a premiação e os pontos conquistados.

25. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM - O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A SHC e os prestadores de serviço se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º - As imagens serão veiculadas pela SHC e os prestadores de serviço somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a SHC e os prestadores de serviço a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A SHC e os prestadores de serviço não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a SHC e os prestadores de serviços utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

Florianópolis, 20 de Março de 2025.

Maria Isabel Monteiro da Silva Scheer
Presidente da SHC